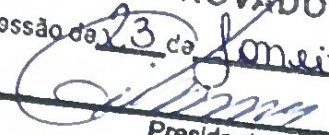
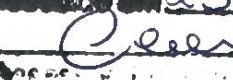


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -

Em sessão de 23 de Janeiro de 2026

Presidente



Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 23.01.26

Assessor

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2026–
“AUTORIZA A CONTRATAR SERVIDORES
PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERECESSE PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

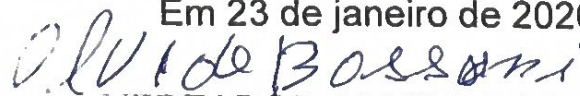
Eu, Vereador OLVIDE BASSANI, integrante da bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei nº 03/2026, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade e legalidade entendo que o mesmo é constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao mérito, sou favorável ao presente Projeto de Lei 03/2026, considerando a justificativa apresentada no próprio projeto.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, meu parecer é favorável.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS,
Em 23 de janeiro de 2026.


VEREADOR OLVIDE BASSANI,
Relator do Projeto de Lei nº 03/2026.